



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 136/2025

Itanhaém, 14 de julho 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.702, de 14 de julho de 2025, que, “**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2025/2027**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 15/07/25

19699-...

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.702, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2025/2027.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 3º, “caput”, da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, será, no biênio 2025/2027, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa
suplente: Patricia Leandro de Farias;

b) representante da Secretaria de Educação:

titular: Michele Sgorlon
suplente: Vanessa Agostinho Selymes;

c) representante da Secretaria de Gestão e Controle:

titular: Luana Thais Scaramucci
suplente: Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos;

d) representante da Secretaria de Defesa do Meio



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

e) representante da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Relações do Trabalho:

titular: Cynthia Aparecida Baldan Otero Rodrigues
Fernandes

suplente: Ana Carolina da Costa

f) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Ilza Lima da Silva
suplente: Marinalva da Silva Barbosa

g) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Roberta Mariano Silva Costa Ferreira

suplente: Fernanda Caroline Sepulveda Bertoncini

Napoli

h) representante do Fundo Social de Solidariedade:

titular: Elimara Harumi Saito Cervantes
suplente: Marilia Gabriela de Almeida Batista

II - representantes da sociedade civil organizada:

a) representante da Igreja Pentecostal Jesus Fonte de

Vida:

titular: Jaci dos Santos Silva,
suplente: Rosa de Fatima Pacheco Ribeiro;

b) representante da Associação Cultural e Comunitária

Pedra Que Canta:

titular: Alane Dias Biserra,
suplente: Silvia Nascimento Paschotto;

c) representante Associação Comunitária, Esportiva,
Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver com Itanhaém:

titular: Renata Aliberti Di Carlo,
suplente: Maria Bernadete da Silva;

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) representante da Associação Desportiva Cultural Solar da Capoeira Beija Flor:





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

titular: Cristiane Ricardo
suplente: Cilene Fatima Alves da Silva;

e) representante da Associação Sociedade em Ação:

titular: Maria Regilane Roldino da Silva,
suplente: Andreia Barbosa de Toledo;

f) representante da Academia Itanhaense de Letras:

titular: Elizabeth Cury Bechir Watanabe
suplente: Joana Maria Soares Merlin Scholtes;

g) representante da Associação Ile Ase Opará Obá Bára

Omim:

titular: Ketilly Teles Valentim Jung
suplente: Maria Teles Jung;

h) representante da Associação Ile Omi Ola Asé Ode

Busi:

titular: Carla Ferreira da Cruz,
suplente: Brenda Contrera;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de julho de
2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.